

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL

DESPACHO



Ao Sr Ezequias Douglas dos Santos Silva Secretário Municipal de Assistência Social



Nesta

Em atendimento ao Art. 14 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Senhoria a existência de credito orçamentário para atender as despesas objetivando o Serviço de locação de imóvel para funcionamento do CRAS DA VILA ISAMARA de Interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social de Chapadinha - MA

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentaria:

02.11 - Secretaria Municipal de Assistência Social
02.11.02 - Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0036.2143.0000 - Manutenção e Funcionamento das Ações de Prot. Básica - PSB
3. 3. 90. 36.00 - Outros Serviço Terceiro Pessoa Física

Chapadinha - MA, 16 de Março de 2021.

MASIO AKYLYS QUARESMA DE ARALINO

CRC: 8235
Contador Mun. de Chapara ARAUN
Prefeitura Mun. de Chapara
Pref

